PREFEITURA DE
DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

CARTA CONTRATO Nº 014/2022

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA MEDEIROS BOMBAS E MÁQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA,** doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEDEIROS BOMBAS E MÁQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77,** com sede na Avenida 04 de Julho, nº 436, Centro, Piripiri - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 018/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 010/2022, para AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 49.505,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais),** conforme planilha anexa abaixo:

FL. 67
CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOBOMBAS SUB. 1,5CV MONOF	08 UNID	R$ 2.250,00	R$ 18.000,00
02	PAINEL DE COMANDO MONOF. 1,5CV	02 UNID	R$ 600,00	R$ 1.200,00
03	BOMBAS VIBRATORIA ANAUGER 6	05 UNID	R$ 685,00	R$ 3.425,00
04	CABO PP 3X4,0MM SIL	200 MT	R$ 16,50	R$ 3.300,00
05	CORDA 10MM	150 MT	R$ 2,50	R$ 375,00
06	MOTOBOMBAS SUBM. 2CV TRIFASICA	03 UNID	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
07	CHAVE PDW 5CV	03 UNID	R$ 280,00	R$ 840,00
08	PULVERIZADOR JACTO PJH20	03 UNID	R$ 500,00	R$ 1.500,00
09	TUBO SOLD. 75MM	03 UNID	R$ 290,00	R$ 870,00
10	BOMBEADORES 4R	03 UNID	R$ 990,00	R$ 2.970,00
11	CABO PP 3X2,5MM SIL P/ POÇO	300 MT	R$ 15,25	R$ 4.575,00
12	MOTOBOMBAS SUBM. 1CV 220V	03 UNID	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL				R$ 49.505,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO - art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir

PREFEITURA DE
DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Domingos Mourão – PI, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Domingos Mourão-PI
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MEDEIROS BOMBAS E MAQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77
CONTRATADA